



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
email:[camera@recreio.mg.leg.br](mailto:camera@recreio.mg.leg.br)  
CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 36/2025

EXMO .SR.  
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Indicação, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”.**

### JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores do Distrito de Conceição da Boa Vista.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

APROVADO

Recreio, 03/09/2025

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG